



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**



**CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE OFICINAS E RODAS DE CONVERSA PARA COMPOR A
PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ACOLHIMENTO DA UFSC**

A Pro Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social - PROSIS faz saber aos/as interessados/as que, no período de 07 a 16 de junho de 2017, estará recebendo propostas de oficinas e rodas de conversa, que não necessitem de aporte financeiro, para composição da Programação da Semana de Acolhimento da UFSC que acontecerá entre os dias 03 e 07 de julho nos três Campis da UFSC.

REGULAMENTO

I. DO OBJETO

1. O presente Chamamento tem por objeto o recebimento de propostas dos/as interessados em ministrar/oferecer oficinas ou rodas de conversa com temas de relevância para a formação e informação da comunidade acadêmica.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Estão aptos/as a apresentarem propostas, nos termos deste chamamento, todos/as os/as estudantes de graduação, pós-graduação stricto sensu regularmente matriculados/as na Universidade Federal do Sul da Bahia, bem como todos/as os/as servidores/as lotados/as na UFSC.

3. As inscrições poderão ser realizadas por pessoa física, grupo cultural, grupo de estudos, grupo de pesquisa, entidades representativas das três categorias, entre outros núcleos vinculados à Universidade Federal do Sul da Bahia.

4. Considera-se grupo, núcleo, liga, coletivo vinculado à Universidade Federal do Sul da Bahia, aqueles que tenham entre seus integrantes, pelo menos 50% de estudantes e/ou



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**



servidores/as regularmente matriculados/as e lotados/as na Universidade Federal do Sul da Bahia, que deverão comprovar seu vínculo com o grupo.

5. A proposta deve apresentar uma oficina ou roda de conversa com duração de três horas; um breve resumo com apresentação, inclusive das experiências/formação no tema/área do palestrante ou oficinairo responsável; metodologia e recursos necessários.

6. Os proponentes receberão certificados.

III. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

7. As inscrições para o presente Chamamento serão efetuadas através desse link: [formulário de inscrição](#), no período de 07/06/2017 a 16/06/2017.

7.1. Não é de responsabilidade desta pro-reitoria quaisquer problemas de ordem técnica e/ou de rede no envio do formulário de inscrição. Não serão selecionadas as propostas enviadas fora do período, ou com utilização de outros modelos de formulário que não o descrito neste chamamento.

IV. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8. As propostas serão avaliadas e selecionadas por comissões locais designadas pela Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, conforme os seguintes critérios e pesos:

- Abrangência da proposta (impacto na comunidade universitária, originalidade, visibilidade e repercussão) – Peso 4;
- Viabilidade técnica da proposta (consistência das informações, exequibilidade, compatibilidade dos custos, orçamento) – Peso 3;
- Aspectos sociais da proposta (participação da comunidade universitária, acessibilidade/democratização do acesso ao/s produto/s da proposta; outras contrapartidas sociais) – Peso 3.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL



9. Ao final da avaliação, o comitê atribuirá a cada projeto uma nota entre zero e dez, conforme os critérios acima.
10. As propostas selecionadas serão as que obtiverem maiores pontuações.
11. Não serão consideradas as propostas que não observarem as condições de participação e os demais critérios estabelecidos no presente Chamamento.

V. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

12. O resultado da seleção está previsto para ser publicado no site da UFESB <http://ufsb.edu.br> no dia 19 de junho de 2017.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A participação no presente Chamamento implica a total aceitação das regras nele previstas.
14. Dúvidas e informações adicionais sobre o conteúdo deste chamamento podem ser obtidos através do e-mail: setorcultural@ufsb.edu.br
15. A PROSIS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente chamamento.

Itabuna, 06 de junho de 2017

Amanda Suelen S. Bastos

Amanda Suelen Ferreira Bastos - SIAPE 1154218
Diretora de Assuntos Acadêmicos e Comunitários